



Prefeitura Municipal de Morrinhos
Secretaria de Assistência Social



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária de Assistência Social do Município de Morrinhos, no uso de suas atribuições, de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de licitação nº 0705.01/2021, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a LOCAÇÃO DE UM IMOVEL, SITUADO RUA MANOEL PEREGRINO, S/N, BAIRRO SÃO LUIS, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR DESTE MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE MORRINHOS – CE.

Morrinhos – CE, 11 de Maio de 2021


Débora Cláudia Ribeiro Arcanjo
Secretária de Assistência Social